



LICITAÇÃO
Pag. 160

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ 01.612.481/0001-59

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO 029/2023

O Prefeito Municipal, Senhor, **Ley Lopes dos Santos**, tendo em vista a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de saúde e o parecer favorável ao CONTRATO DE PROGRAMA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA DA SAÚDE, CONFORME PROPOSTA Nº 36000512474202300 - EMENDAS Nº 39910004 E 41760004, através do Consórcio Intermunicipal da Área Mineira da Sudene – CIMAMS inscrita no CNPJ sob o número 21.505.692/0001-08, no valor global de R\$ 93.081,60 (Noventa e três mil e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Resolve **RATIFICAR** a justificativa apresentada, com fulcro no Art. 24, Inciso XXVI da lei 8.666/93 e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal.

Pintópolis-MG, 07 de agosto de 2023.

Ley Lopes dos Santos
MG - 11.438.442 SSP/MG
PREFEITO
Prefeitura de Pintópolis - MG
Ley Lopes dos Santos
Prefeito de Pintópolis

